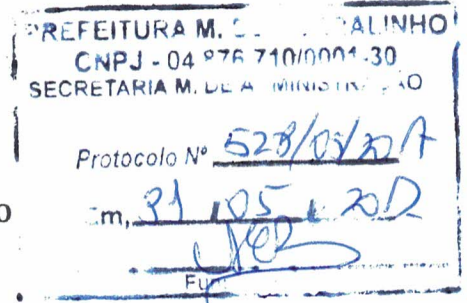




PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
 CNPJ: 15.742.414/0001-63

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 028/2017



Propondo na forma regimental que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Poder Executivo propondo o seguinte:

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 028/2017, de AUTORIA da Vereadora **JHENNIFER NATHALLIE VALENTE PINHEIRO** – Que INDICA a senhora prefeita municipal de Curalinho **MARIA ALDA AIRES DA COSTA**, que tome as devidas providências no sentido de INTERDITAR O HIDROVIÁRIO MUNICIPAL DE NOSSA CIDADE, considerando os riscos de desabamento em decorrência do estado precário em que se encontra o referido trapiche colocando em risco a vida dos cidadãos que precisam utilizar aquele espaço público e viabilizar um outro espaço o mais rápido possível para atender a nossa população.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Indicação tem por objetivo sensibilizar o governo de nosso município sobre a necessidade de interdição O HIDROVIÁRIO MUNICIPAL considerando os riscos de desabamento em decorrência do estado precário em que se encontra o referido trapiche colocando em risco a vida dos cidadãos que precisam utilizar aquele local.

Assim solicito ao augusto plenário desta casa de leis que dê acolhida favorável aprovando o presente projeto de indicação que deve ser encaminhada por Ofício a Prefeita Municipal de Curalinho para as providências cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Curalinho (PA), 24 de Maio de 2017.

Jhennifer Nathallie V. Pinheiro
JHENNIFER NATHALLIE VALENTE PINHEIRO
 Vereadora/PPS

PROVISTA NA SESSÃO ~~ORDINÁRIA~~ ORDINÁRIA
 DIA, 26/05/2017
 Plenário da Câmara Municipal de Curalinho
 Em, 26/05/2017
Waldery Corrêa Machado
 Presidente